Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.232 DE 03 DE MAIO DE 1.991 .

Denomina Rua DOVALDINO RAJO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO , A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada Rua **DOVALDINO RAJO,** a rua existente em Governador Portela , com início na RJ-125 , terminando no seu rodo , ao lado do Cemitério.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de M. Pereira,
em 06 de MAIO de 1.991.

Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL